

TERMO ADITIVO 02**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0007-08
ENDEREÇO	Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás - GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás		
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	Aurélio Olivieri Passos	CPF	933.986.971-00
REPRESENTANTE LEGAL	Estêvão Costa Daltro (Superintendente)	CPF	467.255.551-87
CONTRATADA	S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP	CNPJ	00.511.680/0001-08
END.	Av. Goiás, n. 112, Qd. 04, Lt. 14, Sala 507, Ed. Tropical, Setor Central, Goiânia – Goiás.		
REP. LEGAL	Carlos Gáudio Fleury de Souza	PROF.	Empresário
CPF	585.787.571-49	OAB/GO	22.041

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o termo inicial em **10/11/2019** e o termo final em **08/02/2020** ou até a conclusão do **Processo Seletivo em andamento, de mesmo objeto**, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.



3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 09 de novembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 CARLOS GÁUDIO FLEURY DE SOUZA S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – EPP

00.511.680/0001-081
S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA
Av. Goiás, nº 112, Qd. 04, Lt. 14, Sl. 507, Edif. Tropical
Setor Central CEP 74.010-010
GOIÂNIA - GO

